

**ATA N.º 17/2015****Data da reunião ordinária: 18-08-2015****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 16:30 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim  
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha  
José David da Silva Ribeiro  
Carlos Manuel Godinho Matias  
Tília dos Santos Nunes

**Outras Pessoas:****Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:** Carlos Manuel Pires Rei Amaro**Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 17-08-2015**Operações Orçamentais:** 545.696,21**Operações não Orçamentais:** 230.177,30

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Exmo. Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

#### 1 – EXMO. PRESIDENTE

a) Presente a seguinte informação de atividades desenvolvidas pelo Exmo. Presidente e Executivo, no período de 23 de julho a 18 de agosto de 2015:

«Na tarde do dia **23 de julho de 2015, reuni** com a CIMT, no Edifício da CME, para abordar o *Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes do Médio Tejo* – arranque dos trabalhos.

**Ainda nessa noite**, decorreu a *Reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento*, no edifício-sede, contando com a presença da **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** e o **Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa**.

**No dia 24 de julho de 2015, reuni** com o Dr. Nuno Peixoto, Diretor da Firma *Proasolutions, L.ª*, a fim de proceder à apresentação da empresa e debater assuntos relacionados com o *Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU)* para o Concelho do Entroncamento.

**Ainda nessa tarde**, na sequência do Convite formulado pela *Escola Profissional Gustave Eiffel*, o **Chefe de Gabinete Prof. Mário Balsa**, em substituição da Vereadora Dr.ª Tília Nunes, integrou o *Júri de avaliação de apresentação e defesa pública das Provas de Aptidão Profissional*, referentes ao Curso Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade, no Campus Escolar.

**Igualmente nessa tarde**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve presente no encerramento das atividades das Férias Municipais nas Piscinas Municipais e Pavilhão Desportivo Municipal.

Por volta das 18.00h dessa tarde, no âmbito do *Verão Super Ativo*, decorreu a *Caminhada e Corrida*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, organizada pelo Centro Municipal de Marcha e Corrida do Entroncamento.

**Nessa noite**, no âmbito da iniciativa *Entro.Culturas*, **assisti** ao Espetáculo “*Pulsações*” pelo *Rancho Etnográfico de Alviobeira*, na Praça Salgueiro Maia, baseado no folclore e no conceito do rancho, mas muito mais abrangente, audaz e comunicativo, abordando sons contemporâneos e novos trajes.

**No dia 25 de julho de 2015, de manhã**, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*, decorreram as seguintes atividades: *B. Combat*, na Praça Salgueiro Maia; *Pintura ao Ar Livre e Ateliê Infantil* no Parque Infantil do Bonito (em parceria com a Entrocartes Associação Artística), na qual **estive presente** conjuntamente com a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**.

**Ainda nessa noite**, inserido na iniciativa *Entro.Culturas – Música na Praça*, atuou na Praça Salgueiro Maia o *DJ Alex V* (Frederico Alexandre).

**No dia 26 de julho de 2015, de manhã**, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*, ocorreu a *Aula de Yoga* no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde).

Na sequência do Convite formulado pela *Direção Geral Autarquias Locais – DGAL* e a *Comunidade Urbana Intermunicipal do Médio Tejo – CIMT*, **estive presente** na *Convenção de Líderes Municipais para o Investimento e Internacionalização* subordinada ao tema: “*Os Municípios como motores de competitividade económica*” no Teatro-Cine em Pombal, no dia **27 de julho de 2015**.

**Ainda nessa tarde**, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*, decorreu mais uma *Caminhada e Corrida*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, organizada pelo Centro Municipal de Marcha e Corrida do Entroncamento.

**Na tarde do dia 29 de julho de 2015**, a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** esteve reunida com o *Presidente da Junta de Freguesia de São João Batista* para abordar os Planos Municipais de Igualdade de Género.

**Nessa mesma tarde, estive** reunido com elementos da Direção do CLAC, tendo como assunto principal o pedido de colaboração e apoio da CME na celebração do 30º aniversário do Clube.

**À noite**, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*, decorreu mais um *Night Runners*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal.

**Na manhã do dia 30 de julho de 2015**, realizou-se a Reunião de Câmara Extraordinária na Sala de Sessões.

**Ainda nessa tarde, a Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, reuniu com o Dr. Pedro Gusmão, representante da *Sociedade Exploratória para a Interpretação da Paisagem* acerca da possibilidade de realização de exposição itinerante sobre a Paisagem Infraestrutural do Baixo Tejo no nosso Concelho.

Pelas 18.00h dessa mesma tarde, em conjunto com o Vereador Dr. Carlos Amaro e o Presidente da Junta de Freguesia de São João Batista, visitamos o Jardim D. José de Salamanca.

**Na manhã do dia 31 de julho de 2015, assisti**, conjuntamente com o **Vereador Dr. Carlos Amaro** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, ao *hastear da Bandeira e interpretação do Hino Nacional*, pela Banda Jovem da Associação Filarmónica e Cultural do Entroncamento, por ocasião do 10.º aniversário da *Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima*.

Do *Programa*, fez parte uma visita a um *mural de Arte Urbana* (Graffiti) localizado nas imediações da Freguesia, com motivos alusivos às origens do Entroncamento; apresentação, em formato digital, do n.º 1 da “*Gazeta da Freguesia*”, e inauguração da *Exposição de Pintura* da autoria de São Matias. Foi ainda entregue uma Carta de Compromisso à *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento*, para participação na aquisição de uma Ambulância.

**Nessa mesma tarde**, a atleta da Casa do Benfica do Entroncamento, *Ana Beatriz Ventura*, foi recebida nos Paços do Concelho, por *mim*, pelo **Vereador Dr. Carlos Amaro** e **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**. Recém-chegada de Dijon, França, onde recebeu a Medalha de Ouro, em Cadetes Femininos, na Taça Europeia de Patinagem Artística.

**Ainda nessa tarde**, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*, decorreu mais uma *Caminhada e Corrida*, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, organizada pelo Centro Municipal de Marcha e Corrida do Entroncamento.

**Igualmente nessa noite, estive presente**, no *Arraial Popular* comemorativo do 10.º aniversário da *Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima*, no Recinto da antiga Escola das Tílias (EB 1 n.º 3), que contou com a atuação do Rancho Folclórico e Etnográfico do Casal Sentista, do Grupo Musical “*Vamos*”, Fado ao Centro, com baladas, Fados de Coimbra e Fados de Lisboa.

**Durante este mês de agosto**, a Câmara Municipal vai promover várias atividades (atelês, workshops, sessões de pintura e jogos tradicionais) dirigidas a crianças dos 6 aos 12 anos de idade, no Parque Verde do Bonito, Biblioteca Municipal, Posto de Turismo, Jardim Parque José Pereira Caldas e Jardim Afonso Serrão Lopes.

Decorreu, na manhã do dia **01 de agosto de 2015**, mais uma edição do “*Viver o Comércio e Mostra de Artesanato*”, na Praça Salgueiro Maia e Rua Luís Falcão de Sommer, com o seguinte Programa: *Dia Criativo no Posto de Turismo “Massas Coloridas”*; *Oficina de Bolas de Sabão Gigantes* e *exposição temporária alusiva à temática ferroviária*.

**Ainda nessa tarde**, esteve presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes** na inauguração da exposição de pintura a óleo de Ana Isabel intitulada “*Paisagens com Árvores*”.

**Igualmente nessa tarde**, decorreu a *Festa do Futebol – Jogo Pré Época* no Campo Relvado do Bonito, defrontando-se as equipas *Sport Lisboa castelo Branco vs Académica de Coimbra*, organizado pela Associação de Futebol de Santarém.

**Por volta das 22.00h**, no âmbito da iniciativa *Entro.Culturas* realizou-se mais uma edição da *Música na Praça* com a presença do *DJ Fyllts (João Reis)* na Praça Salgueiro Maia.

**No dia 02 de agosto de 2015**, decorreu mais uma *Aula de Yoga* no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde), pelas 11.00h, no âmbito do *Verão Super Ativo*.

Pelas 21.00h do **dia 03 de agosto de 2015**, realizou-se mais uma *Caminhada ao Luar*, com concentração no Parque Radical, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*.

**Nas datas compreendidas entre 04 de agosto a 12 de agosto de 2015, estive em período de férias**

No **dia 04 de agosto de 2015**, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e o **Vereador Dr. Carlos Amaro** estiveram presentes na ação de formação ministrada pela AIRC para apresentação do novo sistema My Doc na Sala de Sessões do Edifício da Câmara Municipal.

**No dia 05 de agosto de 2015**, decorreu mais uma iniciativa *Night Runner's* com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal.

**No dia 07 de agosto de 2015**, realizou-se mais uma edição das *Caminhadas ao Luar*, com concentração no Parque Radical.

No âmbito da iniciativa *Entro.Culturas*, decorreu mais uma edição *Música na Praça* com a atuação do *DJ Addline (Carlos Adelino)* na Praça Salgueiro Maia, pelas 22.00h do dia **08 de agosto de 2015**.

No dia **09 de agosto de 2015**, inserido no *Verão Super Ativo*, realizou-se mais uma *Aula de Yoga* no Jardim Afonso Serrão Lopes (Zona Verde), em parceria com a *Namaste Studio Yoga*.

Pelas 21.00h do **dia 10 de agosto de 2015**, realizou-se mais uma *Caminhada ao Luar*, com concentração no Parque Radical, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*.

**No dia 12 de agosto de 2015**, decorreu mais uma iniciativa *Night Runner's* com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal.

A convite do *Presidente da Câmara Municipal de Mosteiros*, por ocasião das *Festividades do Dia do Município e da Santa Padroeira, Nossa Senhora da Ajuda*, a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, integraram a *Comitiva representante do Município do Entroncamento*, no período compreendido entre **13 e 16 de agosto de 2015**. Do Programa constou a visita a Chã de Caldeiras (localidade mais afetada pela erupção vulcânica); participação na Missa em honra

da Santa Padroeira na Igreja de Nossa Senhora da Ajuda e visita a várias localidades do Concelho.

No **dia 13 de agosto de 2015**, na sequência da *Convocatória recebida, esteve presente* na reunião do *Conselho de Administração das Águas de Lisboa e Vale do Tejo – AdLVT*, pelas 10.30h em Óbidos no Convento das Gaeiras.

Pelas 21.00h do **dia 14 de agosto de 2015**, realizou-se mais uma *Caminhada ao Luar*, com concentração no Parque Radical, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*.

No dia **15 de agosto de 2015**, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*, decorreu a atividade *B. Balance* na Praça Salgueiro Maia, em parceria com a Onda Física.

**Ainda nessa tarde**, a convite do *Presidente da Junta de Freguesia de Seiça - Ourém, esteve presente* na cerimónia de comemoração do *498.º aniversário do Dia da Freguesia* na Igreja Matriz e Salão Paroquial. Do Programa constava: *Missa; Sessão Solene; Passado e Presente – Notas sobre a Família Alvim da Quinta da Olaia*; apresentação do livro *“Peregrinações a Santa Maria da Seiça”*; *atribuição de menções honrosas; momento cultural e visita à exposição de fotografia.*

**Igualmente nessa tarde**, ocorreu a *Cerimónia de entrega de medalhas e diplomas de participação* aos vinhos nacionais premiados no *XIV Concurso Enológico Internazionale la Senelioze del Sindicato*, promovido pela *Associação de Municípios Portugueses do Vinho*, no Pavilhão Multiusos de Reguengos de Monsaraz, por ocasião da Exporeg, tendo sido premiado com **Medalha de Prata, o Vinho Paço dos Infantes da Enolea, Sociedade Agrícola, Lda.**, sediada no nosso Concelho.

Decorreu, ainda nessa tarde, a inauguração da Exposição de Pintura *“Um Olhar Feminino sobre a Tourada”* de Rosário Sousa, na Galeria Municipal.

**Nessa mesma noite**, no âmbito do *Entro.Culturas*, realizou-se o *4.º Festival Internacional de Folclore - Interfolk*, na Praça Salgueiro Maia, promovido pelo Rancho Folclórico e Etnográfico do Casal Sentista, estando presente, em representação do Município, a *2.ª Secretária da Assembleia Municipal*. Tendo como objetivo a divulgação do Folclore Internacional, ocorreram as seguintes atuações: *Rancho Folclórico da Borralheira (Covilhã); Rancho Folclórico e Etnográfico do Casal Sentista; Alkarkide Dantza (País Basco) e Folklore Group Kornicka (Eslováquia)*. Este Município organizou um Beberete no Cine-Teatro São João para os cerca de 150 participantes.

**Igualmente nessa noite**, ocorreu a iniciativa *Entro.Culturas – Noite Jovem*, no Parque Radical, com a atuação do *DJ Fyllts (João Reis)*.

No âmbito do *Verão Super Ativo*, no dia **16 de agosto de 2015**, decorreram as seguintes atividades: *Jiu-Jitsu*, no Pavilhão Desportivo Municipal (em parceria com a *Gracie Jiu-Jitsu Portugal*) e a *Aula de Yoga*, no Jardim Afonso Serrão Lopes, Zona Verde (em parceria com a *Namaste Studio Yoga*).

Pelas 21.00h do **dia 17 de agosto de 2015**, realizou-se mais uma *Caminhada ao Luar*, com concentração no Parque Radical, no âmbito da iniciativa *Verão Super Ativo*.»

b) Informou que no mês de julho, saiu o anúncio para a apresentação de candidaturas, ao PEDU - Plano Estratégico do Desenvolvimento Urbano, com limite até 10 de setembro. Também, saiu um aviso para as candidaturas de apoio à assessoria, para a elaboração desse plano.

Deixou um repto aos Srs. Vereadores interessados em contribuir com propostas e ou sugestões para a elaboração deste Plano.

c) Referiu que na semana passada, esteve numa reunião do Conselho da Administração das Águas de Lisboa e Vale do Tejo, na qual agendou uma reunião específica com o Presidente e a Vice-Presidente, desta empresa acerca dos dossiers que estavam em curso com as Águas do Centro, para tentar resolver alguns diferendos que existiam entre esta empresa e a Câmara.

Neste momento, estamos a tentar um acordo sobre a valorização das infraestruturas e o desenvolvimento dos trabalhos.

A faturação dos efluentes, desde o mês de julho, começou a ser feita com base nos efluentes tratados e medidos e não com base em mínimos como era feita anteriormente pela empresa Águas do Centro.

d) Deu conhecimento de que o Vereador Sr. Carlos Amaro, se encontra de férias, no período de 17 a 31 de agosto de 2015.

## 2 – VEREADOR SR. CARLOS MATIAS

Apresentou as seguintes questões:

a) «Hoje, abordo pontos, de natureza muito diversa:

Em primeiro lugar, quero regozijar-me com o fracasso da operação de privatização da EMEF, uma empresa estratégica do sector ferroviário e com sede no Entroncamento.

Quaisquer alterações profundas na vida e/ou no estatuto da EMEF terão acentuadas repercussões na nossa cidade, nomeadamente nos planos económico e social

As razões apresentadas para o fracasso da privatização da empresa foram de natureza estritamente formal. No entanto, é lícito crer que para tal em muito contribuiu a persistente luta dos trabalhadores contra uma operação totalmente injustificada, quaisquer que fossem os ângulos de abordagem.

Não deixo todavia passar a ameaça do Secretário de Estado Sérgio Monteiro, de despedimento de 270 trabalhadores como consequência da abortada operação de privatização.

Sabendo-se que a atividade da empresa, hoje, no Entroncamento, até está a exigir a contratação de mais trabalhadores (fontes credenciadas falam-nos informalmente em mais 100 postos de trabalho), vir falar despedimentos só pode resultar de revanchismo estúpido ou de obsessão crónica.

Esperemos que em Outubro, a negra personagem desapareça da cena política e que seja invertida sistemática opção por privatizações, concessões e subconcessões no estratégico sector ferroviário.

Pela nossa parte, como Câmara Municipal, penso deveremos manter uma posição de rejeição da privatização da EMEF e de quaisquer despedimentos, seja qual for as personagens que, em Outubro, sucedam na pasta da economia e dos transportes aso protagonistas que ultimamente lá têm pontificado.»

b) «Em segundo lugar, quero chamar à atenção para o estado deplorável em que se encontra um terreno mesmo ao lado do Tribunal e de uma das principais vias de entrada na cidade, a Avenida José Eduardo Victor das Neves. O terreno está repleto cheio de ervas altas, já secas, com um péssimo aspeto e constituindo forte risco de incêndio.

Não sei se o terreno é público ou privado. Seja como for, peço que haja aí uma intervenção de limpeza, para minimizar os riscos e melhorar o aspeto.»

- c) «Peço agora informação adicional, relativa ao conteúdo mais concreto das seguintes atividades mencionadas no relatório de atividades, agora distribuído:
- Reunião sobre Planos Municipais de Igualdade de Género
  - Visita ao jardim de Salamanca.»

Sobre a questão da limpeza dos terrenos da cidade o Exmo. Presidente, referiu que se tem feito um esforço para limpar os terrenos do Município e fez-se iniciativas para que os proprietários também procedam à limpeza dos seus terrenos. No que respeita ao terreno em questão pensa que o proprietário já tenha sido notificado.

Neste momento existe uma base de dados, com todos os proprietários, também foi identificado o novo proprietário de um terreno no loteamento do Saldanha Sul que procedeu à sua limpeza.

Usando da palavra, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Tília Nunes, esclareceu sobre a reunião que teve com o Presidente da Junta de Freguesia de S. João Batista, relativa ao Plano Municipal de Igualdade de Género, surgiu na sequência de uma Moção aprovada pela Assembleia de Freguesia de S. João Batista que foi também apresentada em reunião de Câmara.

Essa reunião teve como objetivo delinear e programar algum trabalho e algumas ações sobre esta temática.

### 3 – VEREADORA SRA. ISILDA AGUINCHA

Acerca do Plano Municipal de Igualdade de Género, esclareceu que existe já um trabalho desenvolvido sobre este assunto e sugeriu que seja contactada a Comissão de Igualdade de Género e que as diligências, passem por aí.

Existem alguns estudos feitos e dinâmicas construídas, foi muito recente anunciada a garantia de uma verba que suporte um conjunto de iniciativas, no âmbito da Igualdade de Género, há trabalho e experiência no terreno, pelo país fora.

Pensa que a Comissão de Igualdade de Género, será a entidade a privilegiar em termos de suporte que pode ser uma grande ajuda para o trabalho a desenvolver no Município.

### 4 – VEREADOR SR DAVID RIBEIRO

Lembrou sobre um assunto que já aqui foi abordado, acerca dos sacos de plástico que se encontram espalhados, pelos terrenos junto ao mercado, deitados fora pelos vendedores, foi sugerido, que fosse feita uma ação de voluntariado para limpeza dos mesmos.

Entende que deveriam colocar recipientes apropriados no local e fazer um desafio aos vendedores, na recolha do seu próprio lixo.

As pessoas dos terrenos estão a ser vítimas dos sacos lançados pelos vendedores do mercado.

Relativamente a esta questão o Exmo. Presidente, referiu que se está a tentar arranjar uma motivação para que as pessoas do mercado façam a recolha do seu próprio lixo.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA**

- Foram presentes as atas das reuniões de 22 e 30 de julho de 2015, que foram aprovadas, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.
- A Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente, Ilda Joaquim e a Vereadora Sr.<sup>a</sup> Isilda Aguincha, não participam na votação da aprovação da ata, da reunião de 22 de julho de 2015, por não terem estado presentes na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA. Igualmente, a Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente não participa na votação da aprovação da ata, da reunião de 30 de julho de 2015.

## **EXPEDIENTE DIVERSO**

### **PONTO 1**

#### **9445/15 – FÉRIAS DO EXMO. PRESIDENTE**

- Do Exmo. Presidente, foi presente uma comunicação a participar que esteve no gozo de férias, no período de 04 a 12 de agosto, do corrente ano.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 2**

#### **9017/15 – JUNTA DE FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTMA - AQUISIÇÃO DE TINTAS E OUTROS MATERIAIS PARA A REQUALIFICAÇÃO DA EX-ESCOLA BÁSICA N.º 2**

- Ofício n.º 256/2015, de 20 de julho, da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima do Entroncamento, a comunicar que na reunião de 14-07-2015, foi deliberado providenciar a aquisição de tintas e outros materiais, para a requalificação da Ex Escola EB1 n.º 2, futuras instalações da Universidade Sénior do Entroncamento.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 3**

#### **9412/15 – COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES - ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

- Ofício n.º S-CNE/2015/1310, de 28 de julho, da Comissão Nacional de Eleições, a enviar o mapa cronológico das operações eleitorais, referente à Eleição dos Deputados à Assembleia da República, no dia 4 de outubro de 2015, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 71/78, de 27 de dezembro.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 4**

#### **9207/15 – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – INTERVENÇÃO E AVOCAÇÃO SOBRE AS ALTERAÇÕES AO CÓDIGO COOPERATIVO**

- E-mail de 24 de julho de 2015, do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar a intervenção e a avocação deste grupo parlamentar às alterações ao código cooperativo.
- Mais comunica que o requerimento de avocação foi rejeitado com os votos contra do PSD, CDS-PP.
- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 5**

##### **4513/15 – AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE - PLANOS DE AÇÃO PARA O PLANO ESTRATÉGICO DOS RESÍDUOS URBANOS DO MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO**

- Ofício n.º S036993-201507-DRES.DRS, de 20 de julho, da Agência Portuguesa do Ambiente, a comunicar que plano referente ao nosso Município foi rececionado na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) respetiva e que o mesmo foi analisado e considerado adequado face à estratégia estabelecida no PERSU 2020 e em linha com o plano do Sistema onde o município se insere.

Mais informa que em eventual candidatura a financiamento comunitário, deve ser tido em conta que apenas deverão ser alvo de candidatura os projetos que encontrem enquadramento claro e inequívoco nas tipologias definidas na Portaria n.º 57-A/2015, de 27 de fevereiro, nomeadamente na Secção 13 – Valorização de Resíduos, artigo 88.º - Tipologias de operações, e que posteriormente serão especificadas nos futuros Avisos de abertura dos períodos de concurso.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 6**

##### **9327/15 – IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS “O VIVO CAMINHO” – CULTO EVANGELÍSTICO MISSIONÁRIO – PEDIDO ISENÇÃO DE TAXA ESPECIAL DE RUIDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- E-mail de 28 de julho de 2015, da Igreja Evangélica Assembleia de Deus “O Vivo Caminho”, a solicitar a isenção do pagamento da taxa especial de ruído, para a realização de culto evangelístico missionário, nos dias e locais:

- 15 de agosto, das 20h às 21h, na Praça Salgueiro Maia;

- 22 de agosto, das 20h às 21h, no Jardim Parque Dr. José Pereira Caldas; e

- 29 de agosto, das 20 às 21h, no largo junto ao Centro de Convívio da Terceira Idade.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isento o pagamento das taxas, sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho».

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 7**

##### **6755/15 – UNIÃO FUTEBOL ENTRONCAMENTO – TORNEIO V TAÇA CIDADE FERROVIÁRIA – HÓQUEI EM PATINS – PEDIDO DE SUBSÍDIO**

E-mail de 1 de junho de 2015, do União Futebol Entroncamento, a solicitar apoio pontual para o fornecimento das refeições (almoço) do Torneio V Taça Cidade Ferroviária, em Hóquei em Patins, que vão realizar nos dias 10, 13 e 14 de junho, no valor de 977,85€.

- A Câmara, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 50% do valor das refeições, ou seja, no valor de 488,92€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **OUTROS ASSUNTOS**

**PONTO 8****7914/15 – CARTA DE INTENÇÕES – GEMINAÇÃO ENTRONCAMENTO E FRIEDBERG (ALEMANHA)**

- Da Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Aida Neves, do Setor do Turismo, foi presente o seguinte relatório sobre uma futura geminação Entroncamento/Friedberg (Alemanha):

«Na sequência da rede de cooperação iniciada em 2014 entre o Entroncamento e Friedberg, cidade localizada perto de Frankfurt e geminada com Villiers-sur-Marne, foi efetuada entre 17 e 21 de julho, uma visita oficial a convite da Câmara Municipal de Friedberg, para em conjunto ser assinada a Carta de Intenções – Geminação entre o Entroncamento e Friedberg, com o objetivo de continuar a intensificar a rede de cooperação já iniciada entre os dois municípios.

Com a assinatura deste documento pretende-se garantir o entendimento internacional de forma pacífica, promovendo a cultura, o turismo, o intercâmbio de alunos e desportistas e a amizade entre os cidadãos das duas cidades.

De salientar que o Entroncamento e Friedberg, têm em comum a rede de comunicação ferroviária, e pretendem promover os seus Museus Ferroviários.

Também nas áreas do Desporto, da Juventude e da Educação, existe interesse em realizar-se o intercâmbio regular de jovens.

Brevemente será elaborada pelos dois municípios, uma candidatura para uma futura geminação, que após um período de três anos, os representantes eleitos de ambas as cidades decidirão sobre a sua concretização efetiva.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Pelo Exmo. Presidente e Vereadores Srs. Tília Nunes, Carlos Matias e Isilda Aguincha, foram feitas as intervenções que se encontram no anexo (8.1) da presente ata.

- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 9****9476/15 - PROPOSTA - INICIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

- Da Técnica Superior, dos Serviços de Educação, Dr.<sup>a</sup> Cláudia Ramos, foi presente a seguinte proposta:

«Considerando as alterações do Código de Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07/01 (com início de vigência a 07/04/2015), adiante designado por CPA, aplicáveis ao procedimento de elaboração e aprovação de regulamentos;

Considerando a necessidade de iniciar o procedimento de elaboração do REGULAMENTO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, propõe-se, atento o disposto nos artigos 55.º e 96.º e seguintes do CPA, se delibere:

a) Aprovar o início do procedimento para elaboração do Regulamento de Ação Social Escolar;

b) Se delegue a sua direção no Sr. Presidente da Câmara, Prof. Dr. Jorge Faria (n.º 2 e n.º 4 do art.º 55.º do CPA).

O início do procedimento será publicado na Internet, no sítio institucional, onde se informará a população sobre o órgão que decidiu desencadear o procedimento, a data em que o mesmo se iniciou, o seu objeto e forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar esta Proposta.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 10****9933/14 – BEI – EMPRÉSTIMO QUADRO**

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente ao Empréstimo Quadro – BEI:

«Na sequência da autorização dada pela Assembleia Municipal para a contratualização de um empréstimo até 755.280,02 € (deliberação da A.M. de 26/09/2014) junto do Banco Europeu de Investimentos (BEI) os serviços têm vindo a desenvolver o processo de modo a concretizar o mesmo.

Após a autorização da Câmara e da Assembleia, as candidaturas foram feitas tendo sido aprovado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão um valor total de 674.928,32 €, composto da seguinte forma:

Operação QREN	Montante aprovado - AD&C
Escola Básica Zona Norte	145.006,49
Escola Básica da Zona Verde	158.619,09
Ciclovias - Freg. N. Sra. Fátima	35.058,37
Req. Do parque Verde do Bonito - 1ª Fase	197.707,99
Req. Urbana da Praça da Republica	25.245,69
Melhoria das Acessibilidades Interconcelhias	63.668,97
Construção Equip. Apoio para animação e atividade economica	49.621,72
<b>Total</b>	<b>674.928,32</b>

Após assinatura dos contratos de financiamento e devida aprovação das cláusulas contratuais por parte da Câmara (deliberação de 07/04/2015), os mesmos foram enviados a Visto Prévio do Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas ao longo deste período tem vindo a solicitar esclarecimentos e os serviços têm vindo a responder às solicitações do mesmo.

No decorrer desta semana o processo veio devolvido pela 3.ª vez (anexo 63 do SGD 9933) com a indicação de que os empréstimos só podem ser utilizados para aplicação em obra ainda não realizada ou em faturas por pagar em 2015, ou seja, tendo em conta que alguns dos processos acima referidos estão física e financeiramente concluídos, não é possível a contratação de empréstimos para os mesmos.

Tendo em conta que da candidatura feita ao BEI resultaram 7 contratos diferentes, o Tribunal de Contas vem solicitar que o Município desista dos contratos que não cumpram com os requisitos acima referidos.

Sendo assim, propõe-se que a câmara delibere no sentido de efetuar a resolução/denúncia dos seguintes contratos:

Operação QREN	Nº do Processo do T.C.	Montante aprovado - AD&C
Escola Básica da Zona Verde	1028/2015	158.619,09
Req. Do parque Verde do Bonito - 1ª Fase	1030/2015	197.707,99
Req. Urbana da Praça da Republica	1031/2015	25.245,69
Construção Equip. Apoio para animação e atividade economica	1033/2015	49.621,72
<b>Total</b>		<b>431.194,49</b>

No que diz respeito aos contratos 1028/2015, 1031/2015, 1033/2015 são retirados porque as obras já estão totalmente pagas.

Em relação ao contrato 1030/2015, apesar da operação ainda não estar encerrada em termos dos fundos comunitários, visto que falta concluir o livro do Parque Verde do Bonito, não compensa nesta fase avançar com este contrato porque o valor máximo de empréstimo que poderíamos beneficiar era de 13.800 € e para isso teríamos de pedir uma adenda ao contrato, situação que iria arrastar ainda mais a conclusão deste processo.

Posto isto, o acesso ao empréstimo quadro do BEI ficaria resumido aos seguintes contratos:

Operação QREN	Nº do Processo do T.C.	Montante aprovado - AD&C
Escola Básica Zona Norte	1027/2015	145.006,49
Cicloviás - Freg. N. Sra. Fátima	1029/2015	35.058,37
Melhoria das Acessibilidades Interconcelhias	1032/2015	63.668,97
<b>Total</b>		<b>243.733,83</b>

- A Câmara, deliberou por unanimidade:

a) Efetuar a resolução/denúncia dos seguintes contratos ao empréstimo quadro do BEI:

Escola Básica da Zona Verde, aprovado com o valor de 158.619,09€;

Req. Do parque Verde do Bonito – 1.ª Fase, aprovado com o valor de 197.707,99€;

Req. Urbana da Praça da Republica, aprovado com o valor de 25.245,69€;

Construção Equip. Apoio para animação e atividade económica, aprovado com valor de 49.621,72€, num Total 431.194,49€.

b) Manter os seguintes contratos ao acesso do empréstimo quadro do BEI:

Escola Básica Zona Norte, aprovado com o valor de 145.006,49€;

Cicloviás - Freg. N. Sra. Fátima, aprovado com o valor de 35.058,37€;

Melhoria das Acessibilidades Interconcelhias, aprovado com o valor de 63.668,97€; num Total 243.733,83€.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## PONTO 11

### 9945/15 – EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente ao Empréstimo a Curto Prazo:

«O regime de crédito dos municípios encontra-se regulamentado nos artigos 49.º a 51.º da Lei n.º 73/2012, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).

Os artigos em questão referem que os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por Lei a conceder crédito.

O artigo 51.º em particular, que fala sobre os empréstimos de curto prazo, refere que este tipo de empréstimo é contraído apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.

O novo regime financeiro das Autarquias Locais não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e médio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52.º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos a 31 de dezembro de cada ano, tendo por referência 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores. Tendo em conta este conceito será de considerar que os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ou seja, tal como referido, destinam-se apenas a gestão de tesouraria.

Apesar disto, junta-se em anexo ficha do município referente ao 2.º trimestre de 2015 que demonstra qual a margem disponível por utilizar no final do 2.º trimestre (576.771 €).

Na fixação do montante terá de se ter em conta a sazonalidade da receita, de modo a garantir a liquidação da totalidade do empréstimo até ao final de ano económico, ou seja, 31/12/2015.

Neste contexto foi feita a aferição dos meios necessários a uma boa gestão de tesouraria até ao final do ano, de modo a garantir as seguintes situações:

- Pagamento dos compromissos assumidos que terão de ser liquidados obrigatoriamente no prazo de 90 dias a contar da data de vencimento das faturas;
- Pagamento da prestação do PAEL a vencer no mês de novembro;

Para garantir estas situações estima-se que o montante adequado se fixe em **450.000 €**.

Para garantir o funcionamento normal do município e tendo em conta os instrumentos disponibilizados pela LCPA foram sendo feitas ao longo do ano antecipações de receita (a que está neste momento a decorrer foi deliberada a 14 de abril e tem como mês de correção dos fundos o mês de dezembro), contudo, estas antecipações só são viáveis se forem criados os instrumentos que possibilitem que o dinheiro antecipado em termos “virtuais” entre realmente na tesouraria e permita o cumprimento da regra fundamental da LCPA, ou seja, “a execução orçamental não pode conduzir em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso”.

O pagamento do valor do empréstimo ficará garantido com a última prestação do IMI a receber no mês de dezembro estimada em cerca de 620.000 €.

Tendo em conta o que foi acima referido propõe-se o seguinte:

- Autorização da Câmara Municipal para efetuar a consulta das condições praticadas para um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente nas seguintes condições:

Montante máximo de 450.000 €

Prazo máximo de reembolso: 31/12/2015.

Tendo em conta o n.º 5 do art.º 49 da Lei n.º 73/2013, a consulta será feita a pelo menos 3 instituições autorizadas por lei a conceder crédito.

Caso a Câmara aprove o empréstimo a tramitação seguinte será:

- 1 - Pedido de propostas
- 2 – Submissão à Câmara de informação detalhada sobre essas mesmas propostas
- 3 – Envio à Assembleia Municipal para aprovação do empréstimo
- 4 – Caso haja aprovação por parte da Assembleia Municipal as cláusulas contratuais serão aprovadas pela Câmara

Tendo em conta que a liquidação empréstimo em causa irá ser efetuado até final do ano, ou seja, é considerado como dívida flutuante, não está sujeito a Visto Prévio do Tribunal de Contas.»

- A Câmara, deliberou por maioria, aprovar a contratação do empréstimo no montante máximo de 450.000€ e enviar à Assembleia Municipal para aprovação.

- 5 Votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente; e

- 1 Voto contra da Vereadora Sr.ª Isilda Aguincha, que fez a seguinte declaração de voto:

«Em 20 de janeiro foi deliberada uma antecipação de 100.000€ a corrigir em agosto – este mês.

Também em 17 de fevereiro foi deliberada a antecipação de 285.860€, a corrigir em agosto.

Depois, em 14 de abril, foi deliberada, com o meu voto contra, a antecipação de fundos de 620.000€, com correção no mês de dezembro (com previsão de disponibilidade de 714.323,37€ possíveis), tendo, à data, alertado para as dificuldades que poderiam advir da não concretização dos recebimentos esperados. Hoje, é-nos apresentada uma proposta de decisão relativa a um empréstimo de curto prazo que poderá levar a que entremos em incumprimento, nos termos da LCPA, caso a verba prevista relativa ao IMI de dezembro não se concretize no montante da previsão ou aproximado, ou surjam outras contrariedades, como, por exemplo, aquela que resulta da decisão do Tribunal de Contas relativa ao empréstimo do BEI e com que fomos confrontados no ponto anterior – efetivamente não houve autorização do TC para contrair empréstimos identificados pelos serviços em montante aproximado ao desta proposta. Nestes termos, não posso votar favoravelmente.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 12**

### **7410/15 – CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE/BAR/ESPLANADA LOCALIZADO NO BONITO**

- Da Técnica Superior, Dr.ª Filipa Silvestre, dos Serviços de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação relativa à Concessão de Exploração do Restaurante/Bar/Esplanada localizado no Bonito:

«Como é do conhecimento de V. Ex.ª foi lançado um procedimento através de concurso público para a **Concessão de Exploração do Restaurante/Bar/Esplanada Localizado no Bonito**, cuja data limite para a apresentação de propostas na plataforma acinGov foi o dia 02/07/2015 às 23h59m.

Não foi apresentada nenhuma proposta como se constata pelo documento em anexo retirado da plataforma pelo que se sugere que o órgão com competência para a decisão de contratar, delibere não haver lugar à adjudicação ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 79.º do CCP.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, retirar este assunto para melhor esclarecimento.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **PONTO 13**

### **9798/15 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DOS SEGUROS – FROTA AUTOMÓVEL, ACIDENTES DE TRABALHO, ACIDENTES PESSOAIS E RESPONSABILIDADES CIVIL – PARECER PRÉVIO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Da Técnica Superior Dr.ª Filipa Silvestre, do Setor de Aprovisionamento, foi presente a seguinte informação, referente à contratação de Prestação de Serviços

na área dos Seguros – Frota Automóvel, Acidentes de Trabalhos, Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil.

A SABER:

«I – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Nos termos do no n.º 5 e n.º 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (à frente designado por LOE para 2015), que aprova o Orçamento de Estado para 2015, carece de parecer prévio vinculativo a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e posteriores alterações (atualmente aplica-se o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho).

Nas autarquias locais, o parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE para 2015, sendo os seus termos e tramitações regulados pela portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-lei 209/2009 de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.os 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012 de 31 de dezembro, conforme o disposto no n.º 12.º do artigo 75.º da LOE para 2015.

Ao nível da Administração Central, foi publicada a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo.

No que concerne às Autarquias Locais, verifica-se que até à presente data não foi publicada a portaria a que se refere o n.º 1 do artigo 6.º do D.L. n.º 209/2009 de 3 de setembro.

Não obstante a ausência de regulamentação para a Administração Local, existe a exigência do parecer prévio vinculativo, pelo que, dever-se-á aplicar por analogia, a Portaria n.º 53/2014 de 3 de março, devendo o pedido ser instruído pelos seguintes elementos:

Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, bem como a inconveniência do recurso a modalidade de relação jurídica de emprego constituída ou a constituir e a inexistência de pessoal em situações de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;

Declaração de confirmação de cabimento orçamental emitida pelos respetivos serviços;

Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato;

Informação da contraparte;

Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória

II – Enquadramento legal do pedido de parecer prévio vinculativo

Tendo por base a informação constante no registo de SGD n.º 9798/2015 torna-se necessário proceder à aquisição de contratos de seguros, estando previsto os seguintes lotes:

a) Lote 1 – Seguro de Frota Automóvel;

b) Lote 2 – Seguro de Acidentes de Trabalho;

c) Lote 3 – Seguro de Acidentes Pessoais (Autarcas, Bombeiros e Utentes Instalações Desportivas

d) Lote 4 – Seguro de Responsabilidade Civil

Para o apuramento do valor global do procedimento tivemos em consideração os seguintes dados:

Lotes	RAMO	OBJECTO SEGURO	CAPITAIS SEGUROS	PESSOAS SEGURAS (Aprox)	PrémiosTotais 2014/2015 (aprox)	Redução. Rem (8%) (c) do nº1 do artº.2 e artº4 da LOE 2015)	VALOR BASE PROPOSTO (Valor com redução)
LOTE 1	Automóvel	Frota			30.000€	2.400 €	27.600 €
LOTE 2	Acidentes de Trabalho	Prémio Variavel - Lei nº. 503/99	3.583.871,90 €	319	22.000 €	1.760 €	20.240€
LOTE 3	Acid. Pessoais	Autarcas		27	600 €	48 €	552 €
		Bombeiros Voluntários do Entroncamento		193	4.900 €	392 €	4.508 €
		Utilizadores Espaços Despostivos			5000€	400€	4.600€
LOTE 4	Resp. Civil Municipal	Autarquia	1.250.000,00 €		3.700 €	296 €	3.404€
<b>VALOR BASE A CONCURSO</b>							<b>60.904€</b>

Assim e uma vez que a emissão do parecer prévio depende dos requisitos acima enunciados, cumpre nos instruir o parecer com os seguintes elementos:

a) **Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado** - O contrato de que ora se requer pedido de parecer prévio vinculativo, configura uma verdadeira prestação de serviços, atendendo a que visa a execução de tarefas associadas a serviços que requerem conhecimentos e formação especializada, bem como autorização específica para exercer a atividade seguradora. Não existe possibilidade de satisfazer a necessidade de pessoal para este efeito com recurso ao atual mapa de pessoal nem com recurso a recrutamento em tempo útil, tratando se alias da realização de serviço em que não é possível a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego.

b) **Declaração de confirmação de cabimento orçamental** – O valor total estimado para o contrato em causa é de 60.904€, isenta de iva de acordo com o n.º 28 do art.º 9.º do CIVA. A despesa para o ano de 2015 (setembro a dezembro) tem cabimento nas seguintes rubricas conforme fichas que se anexam:

LOTE	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR CABIMENTADO (2015)
Lote 1 - Automóvel	0102 020212	400€
	0201 020212	184€
	0202 020212	276€
	0203 020212	368€
	0301 020212	2.392€
	0302 020212	460€

	0303 020212	5.060€
Lote 2 – Acidentes de Trabalho	0102 01030901	6.747€
Lote 3 – Acidentes Pessoais	0102 020212	1.686€
	0203 020212	1.533€
Lote 4 – Responsabilidade Civil	0102 020212	851€

Tratando se uma despesa plurianual e para os efeitos da c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, declara-se que a presente despesa se enquadra se na autorização genérica favorável concedida pela Assembleia Municipal – art.º 21.º do Regulamento do Orçamento Municipal do Entroncamento aprovado pelo órgão executivo em 28/10/2014 e pelo órgão deliberativo em 21/11/2014.

**c) Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato e informação da contraparte** - Com vista à adjudicação do contrato de aquisição de serviços em causa, irá ser adotado o procedimento por Ajuste Direto em conformidade com al. a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa os 75.000€. Deverá ser convidada a apresentar proposta as seguintes empresas para as quais se verificou a inexistência dos impeditivos previstos nos n.ºs 2 e 5 do artigo 113.º do CCP:

Sabseg Seguros

Gestmed Mediação de Seguros Lda.

Jmbelo – Mediação de Seguro Unipessoal Lda.

Laureano-Mediação de Seguros Lda. (Entroncamento)

Eurico Nunes - Fidelidade Seguros

**d) Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória** - Para verificação do cumprimento da redução remuneratória, dispõe o Orçamento de Estado, que o artigo 75.º da LOE 2015 (redução remuneratória) é aplicável aos valores pagos por contratos de prestações de serviços que venham a renovar-se ou a celebrar-se com idêntico objeto e, ou, contraparte do contrato vigente em 2014. Conforme se demonstra no quadro supra foi aplicada uma redução de 8% aos valores pagos respeitantes a cada ramo de seguros propostos a concurso.

Assim, propõe – se que:

A Câmara Municipal do Entroncamento, delibere emitir parecer favorável à contratação de Prestação de serviços na área dos seguros - Frota Automóvel, Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, pelo valor de 61.272€, isento de iva, de acordo com o disposto nos artigos 10.º e 32.º da Lei 35/2014 de 20 de junho e do artigo 75.º da LOE 2015.»

Sobre este assunto, a Sr.ª Vice-Presidente, Ilda Joaquim, proferiu o seguinte despacho:

«No impedimento legal do Sr. Presidente, nos termos e com os fundamentos propostos:

aprovada a emissão de parecer prévio favorável, ao abrigo da urgência, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12/09. Remeter às atas para ratificação na primeira reunião de câmara a realizar após esta data.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## OBRAS MUNICIPAIS

### **PONTO 14**

#### **6041/15 - EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA BÁSICA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE – AUTO DE VISTORIA**

- Da Eng.<sup>a</sup> Civil, Patrícia Anacleto, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada da “Execução da Nova Escola Básica EB 2.3 Dr. Ruy D’Andrade”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, SA.: «Findo a 18 de julho de 2015, o prazo de 30 dias concedido pelo Município à empresa Alpeso, S.A., adjudicatário da obra em título, para correção dos defeitos identificados no auto de receção provisória parcial realizado no dia 8 de junho de 2015, informamos que se procedeu a nova vistoria conjunta no dia 21 de julho de 2015, para verificação das correções realizadas.

Constatou-se que se mantêm as condições que conduziram à não receção de parte dos trabalhos e que foram corrigidos apenas parte dos defeitos identificados aquando da receção provisória parcial, continuando por corrigir os defeitos registados no novo auto de vistoria, que se anexa (anexo 34).

Para garantir a boa execução da obra e corrigir estes defeitos, deve o Município acionar a garantia bancária da obra até ao valor de 469.958,18€, conforme documento que se anexa (anexo 35), encontrando-se os serviços a preparar um procedimento para tal.

O empreiteiro entregou em suporte digital parte da compilação técnica, tendo ficado por entregar as telas finais das especialidades, os manuais dos equipamentos de AVAC e AOS e a documentação da certificação de vidros e portas corta-fogo.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar os autos de vistoria e acionar a garantia bancária, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 15**

#### **9951/15 – EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA BÁSICA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS (PROVISÓRIA)**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, (Provisória), respeitante a trabalhos de natureza prevista, no valor de -2.073,87€ (Dois mil e setenta e três euros e oitenta e sete cêntimos – valor negativo), elaborado em 03 de agosto de 2015, referente à empreitada da “Execução da Nova Escola Básica EB 2.3 Dr. Ruy D’Andrade”, adjudicada à Firma Alpeso – Construções, SA.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 16**

#### **8564/15 – EXECUÇÃO DA NOVA ESCOLA BÁSICA EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE – CONCLUSÃO – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE, AUTO DE CONSIGNAÇÃO – MINUTA DO CONTRATO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Presente o Plano de Segurança e Saúde, o Auto de Consignação da obra, bem como a minuta do contrato da empreitada da “Execução da Nova Escola Básica EB 2.3 Dr. Ruy d’Andrade – Conclusão”, adjudicada à Firma Aqueciliz, S.A., pelo valor de 317.139,75 €.

- A Câmara, deliberou por unanimidade:

- Aprovar o Plano de Segurança e Saúde;

- Homologar o Auto de Consignação; e

- Ratificar o despacho do Exmo. Presidente proferido ao abrigo no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou a minuta do contrato (conforme transição 12).
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 17****8981/15 – ALARGAMENTO DA AVENIDA DAS FORÇAS ARMADAS – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 1 (PROVISÓRIA)**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 1 (Provisória), no valor de 10.077,05 € (Dez mil setenta e sete euros e cinco cêntimos), elaborado em 16 de julho de 2015, referente à empreitada do “Alargamento da Avenida das Forças Armadas”, adjudicada à Firma Sociedade de Construções Elimur, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 18****12958/14 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – AUTO DE REVISÃO DE PREÇOS, N.º 8 (DEFINITIVA)**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços, n.º 8 (Definitiva), no valor de 63.628,43 € (Sessenta e três mil seiscentos e vinte e oito euros e quarenta e três cêntimos), elaborado em 06 de julho de 2015, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 19****9976/15 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – CONCLUSÃO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS, N.º 2**

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição de Trabalhos Contratuais, situação n.º 2, no valor de 169.038,86 € (Cento e sessenta e nove mil e trinta e oito euros e oitenta e seis cêntimos), elaborado em 31 de julho de 2015, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades - Conclusão”, adjudicada à Firma J. C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 20****9095/15 – EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – CONCLUSÃO – PRÓRROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Da Eng.ª Civil, Patrícia Anacleto, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação relativa à prorrogação de prazo da empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades - Conclusão”, adjudicada à Firma J. C. Bartolomeu – Instalações Elétricas, Lda.:  
«Serve a presente para informar V. Exa. da análise efetuada ao pedido de prorrogação do prazo por 30 dias, apresentado pela firma JC Bartolomeu, adjudicatária da empreitada mencionada em título, devido a fornecimentos que se encontram atrasados.

Verifica-se que os trabalhos estão praticamente concluídos, mas que existem alguns equipamentos por fornecer (bancadas, bancos e sinalética) ou cujos prazos

de fornecimento não foram inteiramente cumpridos estando ainda por terminar algumas atividades (rede de incêndios, plantações e parques infantis).

Esta situação é da responsabilidade do empreiteiro, pelo que se sugere que a prorrogação de 30 dias seja concedida a título gracioso, passando a data de conclusão da empreitada para o dia 24 de agosto de 2015.»

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, aprovo a prorrogação nos termos propostos, sujeito a ratificação posterior pela Câmara. Proceder em Conformidade.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 21**

##### **9687/15 – EXECUÇÃO DE CICLOVIAS – FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

- Do Técnico Profissional de Construção Civil, Guilherme Monteiro, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à prorrogação de prazo da empreitada da “Execução de Ciclovias – Freguesia de Nossa Senhora de Fátima”, adjudicada à Firma Cordivias - Engenharia, Lda.:

«Serve a presente para dar conhecimento a V. Ex.ª, que a firma Cordivias Engenharia, Lda., atendendo aos ajustes efetuados em obra, nomeadamente, redefinição de cotas, compatibilização entre peças do projeto (mapa de quantidades e peças desenhadas), retificação do levantamento topográfico/implantação da obra, e por existirem zonas da ribeira de difícil acesso limitando as movimentações das máquinas/equipamentos, causando atraso na execução dos trabalhos, vem solicitar uma prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, por 30 dias.

Após análise efetuada ao pedido, e atendendo ao fato do empreiteiro ter realizado os trabalhos no troço 2 a um ritmo muito abaixo do previsto no plano de trabalhos, tendo originado um desvio do referido plano, conforme informação datada de 16 de abril de 2015 (transição 2 do movimento/despacho e anexo 1 do SGD 4748/2015), é parecer da fiscalização que poderá a Exma. Câmara autorizar a prorrogação solicitada pelo empreiteiro, a título gracioso, ficando a data de conclusão da empreitada para o dia 14 de setembro de 2015.

Mais se informa que deverá se notificar o adjudicatário a apresentar um plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados ao prazo de prorrogação requerido/concedido».

Sobre este assunto, a Sr.ª Vice-Presidente, Ilda Joaquim, proferiu o seguinte despacho:

«No impedimento legal do Sr. Presidente e ao abrigo de urgência nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12/09, aprovada a prorrogação do prazo nos termos e com os fundamentos propostos.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 22**

##### **7223/15 – ENVOLVENTE AOS CAMPOS SINTÉTICOS E BALNEÁRIOS – ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL – 2.ª FASE – AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO**

- Da Assistente Técnica, Sandra Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, referente à empreitada da "Envolvente aos Campos Sintéticos e Balneários – Arranjos Exteriores na Zona Envolvente à Piscina Municipal – 2.ª Fase":

«Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, junta-se em duplicado o Auto de Vistoria e Receção Definitiva, referente à empreitada supramencionada, adjudicada ao Consórcio constituído pelas firmas Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, SA/Asibel Construções, SA.

Mais se informa que com a receção definitiva da empreitada deve se proceder à extinção da caução prestada, pelo que deverá a Exma. Câmara Municipal deliberar a libertação total da garantia bancária n.º 2542.000352.793 no valor de 73.521,01€, da Caixa Geral de Depósitos, datada de 09 de setembro de 2008 (cópia em anexo), atualmente no valor de 29.408,40€ (vinte e nove mil quatrocentos e oito euros e quarenta cêntimos) e a garantia bancária n.º N00352908 no valor inicial de 73.521,01€, do Banco Espírito Santo (Novo Banco), datada de 21 de agosto de 2009 (cópia em anexo), atualmente no valor de 29.408,40€ € (vinte e nove mil quatrocentos e oito euros e quarenta cêntimos).»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, homologar o auto e autorizar a libertação das cauções, de acordo com a informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 23**

#### **4757/14 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA ELIAS GARCIA (CRUZAMENTO DA RUA CASAL MELÃO ATÉ À MEIA VIA) – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PROJETO - LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Do Eng.º Civil Nuno Carda, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente ao pedido de libertação de garantia bancária de assistência técnica de projeto para a empreitada da "Requalificação Urbana da Rua Elias Garcia (cruzamento da Rua Casal Melão até à Meia Via)":

A SABER:

«Relativamente ao pedido efetuado pela empresa Domingos e Aparício, estudos e projetos, Lda., e da análise dos registos 12810/10 e 12421/10 refiro o seguinte:

1. O projeto adjudicado foi recebido e considerado em condições de merecer aprovação no dia 18.10.2010; (sgd 12810/10)

2. Posteriormente, em 16.11.2010, foi efetuado o pagamento total do valor de adjudicação (10% adjudicação + 40% projeto base + 40 % projeto de execução + 10% assistência técnica), tendo sido efetuada retenção de 5% no valor a pagar de acordo com a cláusula 24.ª do caderno de encargos (no caso 900 € (caução)); (sgd 12421/10)

3. De acordo com o n.º 6 da cláusula 18.ª do caderno de encargos " A pedido do Prestador de Serviços, a caução é reduzida após o segundo pagamento efetuado pelo Contraente Público", pelo que interpreto que a caução respeitante à adjudicação será liberada após o pagamento do projeto base e sucessivamente.

4. A empreitada encontra-se em execução, estando em curso a fase de prestação da assistência técnica. De acordo com a cláusula 9.ª do caderno de encargos " 5.4 - Se a obra não tiver iniciado dentro do prazo de dois (2) anos após a entrega do projeto por motivos alheios à equipa adjudicatária, esta terá direito a uma indemnização correspondente a dez (10) por cento dos honorários inerentes à assistência técnica; 5.5 - Se a obra for iniciada num prazo superior a dois anos e inferior a cinco a contar da entrega e/ou aprovação do projeto competirá ao seu

autor prestar a assistência técnica contratual em obra, com direito aos honorários respetivos, calculados com base no valor final da obra e sem prejuízo da indemnização referida na clausula anterior; 5.6 - Decorridos os cinco anos sobre a data de entrega e/ou aprovação do projeto, sem que a obra tenha sido iniciada, as condições relativas à assistência técnica terão que ser objeto de nova revisão; 7 – Considera-se terminada a Assistência Técnica durante a execução da obra aquando da assinatura do Auto de Receção Definitiva da Empreitada de execução da infraestrutura em causa."

Assim, em minha opinião, tendo a empreitada iniciado no prazo de dois a cinco anos, e estando atualmente em execução, poderá se reduzir a caução prestada em 450€, permanecendo 450€ como caução correspondentes a 5% do valor do projeto de execução e da assistência técnica.

Com a receção provisória da empreitada poderá então se reduzir os 5% de caução relativos ao projeto de execução (360€), e com a receção definitiva os 5% relativos à assistência técnica (90€).

Como o valor correspondente à assistência técnica foi pago na totalidade em 16.11.2010, sem a prestação do serviço, considero que não se deverá aplicar o ponto 5.5 da cláusula 9.<sup>a</sup>, ou seja por a obra ter iniciado mais de 2 anos após a entrega do projeto o adjudicatário ter direito a uma indemnização correspondente a dez (10) por cento dos honorários inerentes à assistência técnica, ou seja, segundo interpreto, 1% do valor da adjudicação (180€ + iva).

Sugere-se análise dos serviços jurídicos.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação da garantia bancária, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 24**

#### **4760/14 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1179 – LIGAÇÃO DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO ATÉ AO LIMITE DO CONCELHO DE TORRES NOVAS, ZONA INDUSTRIAL DOS RIACHOS – ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PROJETO - LIBERAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**

- Do Eng.<sup>o</sup> Civil Nuno Carda, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a informação que a seguir se transcreve, referente ao pedido de libertação de garantia bancária de assistência técnica de projeto para a empreitada de "Beneficiação do Caminho Municipal 1179 – ligação do Concelho do Entroncamento até ao limite do Concelho de Torres Novas, Zona Industrial dos Riachos":

A SABER:

«Relativamente ao pedido efetuado pela empresa Domingos e Aparício, estudos e projetos, Lda., e da análise dos registos 12809/10 e 12422/10 refiro o seguinte:

1. O projeto adjudicado foi recebido e considerado em condições de merecer aprovação no dia 18.10.2010; (sgd 12809/10)
2. Posteriormente foi efetuado o pagamento de 90% do valor de adjudicação (10% adjudicação + 40% projeto base + 40 % projeto de execução), tendo sido efetuada retenção de 5% no valor a pagar de acordo com a cláusula 24.<sup>a</sup> do caderno de encargos (no caso 720 € (caução)); (sgd 12422/10)
3. De acordo com o n.º 6 da cláusula 18.<sup>a</sup> do caderno de encargos " A pedido do Prestador de Serviços, a caução é reduzida após o segundo pagamento efetuado pelo Contraente Público", pelo que interpreto que a caução respeitante à adjudicação será liberada após o pagamento do projeto base e sucessivamente.
4. A empreitada não se realizou pelo que não foi prestada a correspondente assistência técnica. De acordo com a cláusula 9.<sup>a</sup> do caderno de encargos " 5.4 - Se

a obra não tiver iniciado dentro do prazo de dois (2) anos após a entrega do projeto por motivos alheios à equipa adjudicatária, esta terá direito a uma indemnização correspondente a dez (10) por cento dos honorários inerentes à assistência técnica; 5.5 - Se a obra for iniciada num prazo superior a dois anos e inferior a cinco a contar da entrega e/ou aprovação do projeto competirá ao seu autor prestar a assistência técnica contratual em obra, com direito aos honorários respetivos, calculados com base no valor final da obra e sem prejuízo da indemnização referida na clausula anterior; 5.6 - Decorridos os cinco anos sobre a data de entrega e/ou aprovação do projeto, sem que a obra tenha sido iniciada, as condições relativas à assistência técnica terão que ser objeto de nova revisão; 7 – Considera-se terminada a Assistência Técnica durante a execução da obra aquando da assinatura do Auto de Receção Definitiva da Empreitada de execução da infraestrutura em causa."

Assim, em minha opinião, ainda não tendo decorrido 5 anos após entrega/aprovação do projeto e não tendo sido realizada a assistência técnica por não se ter realizado a obra, poderá se reduzir a caução prestada em 400€, permanecendo 320€ como caução correspondentes a 5% do valor do projeto de execução.

Caso a obra não se inicie até ao dia 18.10.2015, o que se prevê, devem então ser devolvidos os restantes 320€ retidos.

Por já ter decorrido 2 anos após entrega do projeto sem que a obra se tenha iniciado, o adjudicatário tem direito a uma indemnização correspondente a dez (10) por cento dos honorários inerentes à assistência técnica, ou seja, segundo interpreto, 1% do valor da adjudicação (160€ + iva).

Ainda, em minha opinião, o valor da assistência técnica (10% do valor da adjudicação) não deverá ser pago caso a obra não se realize, contrariamente ao indicado na transição 36 do registo 12422/10.

Após o dia 18.10.2015, como no caso de realização da obra a assistência técnica terá de ser objeto de nova revisão, julgo que o processo poderá ser encerrado sem que o valor da assistência técnica conste como dívida à firma conforme extrato de conta em anexo 14 do SGD 12422/10. Certamente que no caso de futura realização da obra o projeto terá de ser alvo de revisão, com prováveis alterações e contratação para as mesmas, fazendo sentido então recontratar a assistência técnica necessária à execução da obra.

Sugere-se análise dos serviços jurídicos.»

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, autorizar a liberação da garantia bancária, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **OBRAS PARTICULARES**

### **PONTO 25**

#### **9434/15 – CERE – CENTRO DE ENSINO E RECUPERAÇÃO DO ENTRONCAMENTO – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DO FORNECIMENTO DE CÓPIAS - PROC.º DE OBRAS N.º 210/1998**

- Da Assistente Técnica, Paula Cardoso, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação, na sequência de um pedido do CERE:

«Solicita o CERE-Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, isenção do pagamento da taxa relativa ao fornecimento das cópias simples do Projeto de Eletricidade do processo de Obras 210/98, o fornecimento das referidas cópias do processo implica o pagamento de: 460,00 € (18 peças outros formatos x 24,25€ = 436,50€ e 30 peças escritas:

1x3,20€ (1.ª folha) + 29 x 0,70€ (seguintes) =23,50 €).

Refere o n.º 3 do artigo 39.º do RMUE - Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento (anexo 1) que às pessoas coletivas de utilidade pública, às entidades que na área do município prossigam fins de relevante interesse público... são aplicáveis as taxas previstas na tabela anexa ao RMUE, reduzidas até ao máximo de 100%.

Assim, deverá o presente registo ser presente em reunião de Câmara, para a respetiva decisão.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, reduzir o valor das taxas até 100%, ou seja, isentar o CERE-Centro de Ensino e Recuperação do Entroncamento, do pagamento de taxas do fornecimento das cópias no valor de 460,00 €, de acordo com esta informação.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 26**

##### **8546/09 - PROC.º DE OBRAS N.º 08/2003 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO ENTRONCAMENTO – REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL – ALTERAÇÕES - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA**

- Petição em nome da Santa Casa da Misericórdia do Entroncamento, a solicitar a isenção do pagamento da taxa pela emissão do alvará de licença de obras, do proc.º n.º 08/2003, referente à remodelação e ampliação do hospital - alterações, na rua da Misericórdia, nesta Cidade.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa, sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho».

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 27**

##### **5112/15 – PROC.º DE OBRAS N.º 04/2015 – CARLOS MANUEL FILIPE ROQUE – CONSTRUÇÃO DE ANEXO E PISCINA (LEGALIZAÇÃO) – PROJETO DE ARQUITETURA**

- Nesta altura, a Sr.ª Vice-Presidente, Ilda Joaquim, ausentou-se da reunião, para apreciação deste assunto, por ser parte interessada neste processo.

- Presente o processo de obras número 04/2015, em nome de Carlos Manuel Filipe Roque, referente à construção de anexo e piscina (legalização), na rua das Texugueiras, lote 1, nesta cidade, conforme o projeto de arquitetura que junta.

Para o efeito, o Técnico Superior Arquiteto José Tavares, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«A presente proposta refere-se ao pedido para legalizar construção de anexos e piscina de apoio à habitação (já construídas). Os anexos são compostos por vestiário instalação sanitária, arrumo e telheiro com 36,95 m<sup>2</sup>.

Na análise ao projeto de arquitetura verifica-se que a pretensão é merecedora de parecer favorável, pelo que se encontra em condições de ser deferido, devendo ser solicitada a apresentação no prazo de 30 dias os projetos de especialidades nos termos do n.º 4 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 136/2014 de 9 de Setembro.»

- A Câmara, deliberou, por maioria, aprovar o projeto de arquitetura, de acordo com este parecer.

- 4 Votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Tilia Nunes e Exmo. Presidente; e
- 1 Abstenção da Vereadora Sr.<sup>a</sup> Isilda Aguincha.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 28**

##### **8252/15 - PROC.º DE OBRAS N.º 25/1994 – GUILHERME JOÃO DOS REIS LUZIO E OUTRO – CONSTRUÇÃO DE ANEXO - REVALIDAÇÃO**

- Presente o processo de obras número 25/1994, em nome de Guilherme João dos Reis Luzio e Outro, referente à revalidação do processo e reaprovação do projeto de arquitetura, respeitante à construção de um anexo, na rua José Saramago – Urb. Casal Terceiro – lote 6, nesta cidade.

- Para o efeito, o Eng.º Civil Joaquim Canteiro, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras, emitiu o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente um pedido de reapreciação do processo e reaprovação do projeto referente à construção de um anexo, no local indicado em título.

O projeto teve aprovação em 10.01.1995, nunca tendo sido levantada a respetiva licença.

A obra foi realizada e exteriormente estará concluída.

As condições que conduziram à anterior aprovação mantêm-se e tendo que se encontra executada, não se justifica a entrega de quaisquer elementos adicionais, pelo entendemos que se poderá fazer uma nova aprovação.

Anexa-se o cálculo da taxa urbanística.»

- A Câmara, deliberou, por maioria, aprovar a revalidação do projeto de arquitetura e promover o processo de legalização da obra, de acordo com este parecer.

- 5 Votos a favor dos Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Matias, Tilia Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente; e
- 1 Abstenção da Vereadora Sr.<sup>a</sup> Isilda Aguincha.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 29**

##### **738/08 - PROC.º DE OBRAS N.º 06/2008 – JOÃO JACINTO GONÇALVES SERRA – ADAPTAÇÃO/INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE BEBIDAS - CADUCIDADE DO PROCESSO**

- Presente o processo de obras número 06/2008, em nome de João Jacinto Gonçalves Serra, referente à adaptação/instalação de estabelecimento de serviço de bebidas, na rua Isabel Falcão Trigoso, nesta cidade, acompanhado da seguinte informação, da Assistente Técnica, Fernanda Ferreira, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«Relativamente ao PROCESSO DE OBRAS identificado em título, e após análise preliminar dos documentos apresentados, verificou-se que consta do mesmo os seguintes documentos:

➔ **CONTRATO DE COMPRA E VENDA** entre o proprietário do estabelecimento e o titular do processo;

➔ **DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ASSINADA PELO PROPRIETÁRIO**, a qual permitia ao requerente proceder às obras de adaptação do referido espaço comercial.

No entanto, tal como o nome indica um contrato de compra e venda não legitima o promitente-comprador a apresentar um projeto para o qual não é proprietário, ainda que aquele tenha autorizado tais obras.

Desta forma, foi o titular do processo informado, através do ofício n.º 2510 de 16 de Abril de 200, que não possuía legitimidade como promitente-comprador para, junto destes Serviços, solicitar autorização para efetuar as obras pretendidas.

Foi ainda, o titular do processo notificado, para no prazo de 10 dias, a contar da data de receção do mesmo ofício, a apresentar outro tipo de contrato que lhe conferisse legitimidade, e permitisse o bom andamento do processo em apreço.

Posteriormente, veio a verificar-se o **PEDIDO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO** (SGD n.º 9722/09) apresentado pelo técnico do projeto (Orlando Jorge Duarte) o qual foi notificado através do ofício n.º 3374/09, para o facto de não possuir legitimidade para pedir a sua anulação, uma vez que não era o titular do processo.

Dado o exposto, encontrando-se largamente ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias para apresentação do documento solicitado, com falta de interesse no andamento do mesmo, por parte do titular, confirma-se a *caducidade do processo* em apreço a qual poderá originar o respetivo arquivamento.

Antes de se proceder ao arquivamento do processo, será conveniente que os serviços de fiscalização se pronunciem acerca do eventual início dos trabalhos, bem como oficiar ao requerente, para que este, caso assim o entenda, se pronuncie ao abrigo da audiência prévia (por escrito) no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º101 do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação, apontar a sua decisão no sentido da caducidade do processo, pelo que dispõe o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101.º do C.P.A., dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **PONTO 30**

#### **1999/10 – PROC.º DE OBRAS N.º 53/2009 – JOÃO HENRIQUES – CONSTRUÇÃO DE MURO – CADUCIDADE DO PROCESSO**

- Presente o processo de obras número 53/2009, em nome de João Henriques, referente à construção de um muro, na rua 31 de Janeiro, nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação da Técnica Superior, Dr.ª Márcia Fanha, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«O projeto identificado em título **FOI APROVADO** por deliberação datada de 15/03/2010, e, notificado o requerente para requerer no prazo de (1) um ano a emissão do respetivo Alvará de Licença de Obras (anexos 2, 4 e 5).

Não foi apresentado qualquer pedido de prorrogação de prazo para requerer aquela emissão, conforme prevê no n.º 2 do art.º 76.º do RJUE sendo aplicável ao processo o regime excecional de extensão dos prazos previstos no n.º 3 do art.º 3.º do D.L. n.º 26/2010 de 30/3 (elevação do prazo para o dobro).

Ao processo não é aplicável o novo regime excecional de extensão dos prazos introduzido pelo D.L. n.º 120/2013 de 21/08.

Encontrando-se LARGAMENTE ULTRAPASSADOS OS PRAZOS referidos e, a AUSÊNCIA DE PEDIDO DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS, confirma-se a CADUCIDADE DO PROCESSO, em apreço nos termos do art.º 71.º do RJUE.

**A CADUCIDADE É DECLARADA PELA CÂMARA MUNICIPAL**, de acordo com RJUE, pelo que propomos:

◊ Que, previamente, os Serviços de Fiscalização pronunciar-se acerca do eventual início dos trabalhos:

◇ Após informação da Fiscalização, sem prejuízo de outra tomada de decisão, deverá o Executivo apontar a sua decisão no sentido de caducidade, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do RJUE, devendo o interessado ser convidado a pronunciar-se ao abrigo da Audiência Prévia (por escrito) no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art.º 101.º do CPA, considerando-se o processo definitivamente caducado, caso nada seja dito nesse período.

Tratando-se de um titular que, temos conhecimento que já faleceu, deverá a notificação ser remetida para o 2.º sujeito ativo, de acordo com a descrição da conservatória (anexo 6).»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este processo para os Serviços de Fiscalização, averiguarem acerca do início dos trabalhos.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## LOTEAMENTOS

### **PONTO 31**

#### **6746/15 – ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/81 – TAVARES & FILHOS, LDA**

- Na sequência da deliberação de 07 de julho de 2015, foi presente, de novo, o processo respeitante à alteração ao alvará de loteamento n.º 01/81, em nome da Tavares & Filhos, Lda., sito na rua Mário Viegas, Pinhal da Lameira – Bonito, nesta cidade, acompanhado da seguinte informação complementar do Arquiteto Silvino Santos, da DGUO - Divisão de Gestão Urbanística e Obras:

«1 - O aumento de área de construção para habitação, refere-se aos lotes n.ºs 11 e 12, que tinham previsto 198,70 m<sup>2</sup> cada um e é proposto que aumentem para 228,70 m<sup>2</sup>, ou seja um aumento de 30 m<sup>2</sup>.

2 - O aumento de área de construção para anexos, refere-se aos lotes n.ºs 2, 7 8,11 e 12, que tinham previsto 24,50 m<sup>2</sup>, 24,45 m<sup>2</sup>, 24,10 m<sup>2</sup>, 23,60 m<sup>2</sup> e 23,05 m<sup>2</sup> respetivamente cada, um e é proposto que aumentem para 34,50 m<sup>2</sup>, 34,45 m<sup>2</sup>, 34,10 m<sup>2</sup>, 33,60 m<sup>2</sup> e 33,05 m<sup>2</sup>, ou seja um aumento de 10 m<sup>2</sup>.

3 - As taxas urbanísticas referentes ao aumento da área de construção para habitação são 6,435€ x 60 m<sup>2</sup> = 386,10 €.

4 - As taxas urbanísticas referentes ao aumento da área de construção para anexos são 4,291€ x 50 m<sup>2</sup> = 214,55 €.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento, de acordo com as informações prestadas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## **ANEXOS**

### **Ponto 8 (SGD 7914/15)**

#### **Anexo 8.1**

Foram feitas as seguintes intervenções:

- Do Exmo. Presidente

Relativamente à Carta de Intenções da Geminação entre Entroncamento e Friedberg e à cooperação já iniciada entre os dois municípios, tem sido uma relação muito interessante.

Esta Cidade tem características muito semelhantes ao Entroncamento, com um cruzamento de linhas e de estradas e também tem um museu ferroviário. É um

museu muito ativo e dinâmico, tem uma linha que não está afeta à exploração, onde promovem viagens com máquinas a vapor.

Há perspectivas de fazer intercâmbio de jovens, no âmbito de frequentar cursos durante o período escolar, quer para fazer estágios, para alunos que estejam a finalizar o 12.º ano ou a nível universitário, por um período de uma ou duas semanas, de modo a prestigiarem algumas empresas da região.

Esta geminação é vantajosa e tem como objetivo estruturar uma rede entre as três cidades europeias, Entroncamento, Friedberg e Villiers Sur Marne, no âmbito da geminação, apresentar uma candidatura conjunta a Fundos Comunitários.

- Da Vereadora Sr.ª Tília Nunes

Também, alegou que para o ano de 2015, está previsto o intercâmbio de jovens a nível escolar em outubro, já foi contactado o Agrupamento de Escolas e acolheu esta visita com agrado. Já está a ser preparada a receção dos jovens, de modo a incluí-los com um programa específico na escola secundária.

Também, sobre uma possível candidatura, já foi enviada no final de julho, uma proposta de eventos dos próximos anos (2016-2017).

A Sr.ª Professora Manuela Poitout, também faz parte deste projeto que tem acompanhado as geminações anteriores, sobretudo a de Villiers Sur Marne. A sua avaliação sobre a candidatura aos Fundos Comunitários, tem sido bastante positiva.

- Do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Tomo conhecimento desta Carta de Intenções para a intensificação da cooperação entre os dois municípios, com vista a um eventual estabelecimento de uma geminação, daqui por 3 anos.

Parece-me ser uma iniciativa interessante e positiva. As relações de amizade entre os povos terão de ser a base para um futuro comum. E essas relações estabelecem-se e fortalecem-se nos mais diversos planos da vida concreta, do desporto à economia, da cultura ao turismo.

Simplesmente, tratando-se de uma cooperação, com vista a uma eventual geminação, as parecerias terão de ir muito além das relações institucionais e até muito além das relações entre câmaras municipais.

A nosso ver, deverão ser envolvidas todas as autarquias do nosso concelho, em particular a Assembleia Municipal e todos os partidos aí representados. Haverá que envolver também as mais diversas instituições da nossa cidade, sejam associações ou clubes, sejam empresas.

Sem essa amplitude, uma futura geminação não passará de um protocolo institucional não sentido e vivido pelas duas comunidades --- e não será, certamente, essa a ideia de quem a promove.

Agora que voltamos a falar de cooperação e de geminações, aproveito para reintroduzir uma sugestão que o Bloco de Esquerda apresentou, em anteriores ocasiões.

No quadro das nossas geminações com cidades estrangeiras faz todo o sentido introduzir também uma geminação com uma cidade espanhola.

Porquê?

Porque são vizinhos, pelas diferentes identidades culturais apesar das suas raízes comuns, pela proximidade facilitadora da cooperação e, não menos importante, pela perceção de que o nosso futuro, como países do sul da Europa, estará sempre muito ligado ao da Espanha.

A história ensina-nos muito. A realidade atual está a confirmar-nos algumas constantes históricas. A meu ver é a de que Espanha é um bom sítio para Portugal procurar amigos. O Entroncamento poderia e deveria dar um pequeno contributo nesse sentido. Todos ganharíamos com isso.

De resto, em mandato anterior, a Assembleia Municipal do Entroncamento chegou a aprovar uma recomendação nesse sentido.

Certamente, também haverá em Espanha alguma cidade com uma marca ferroviária. Ou haverá, até relativamente perto da fronteira, uma cidade de dimensão semelhante à nossa, com quem faria sentido cooperar, partilhar experiências, criar e fortalecer a amizade.

É só querer e procurar – a ideia aqui fica.»

- Da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Isilda Aguincha, que colocou a seguinte questão:

«Sendo certo que a documentação relativa a este SGD é apenas para conhecimento, e tendo em atenção a referência ao intercâmbio, nomeadamente de alunos, conforme consta do relatório da visita de julho e que, conforme ata de 22 de julho, *“Esta Carta de Intenção foi necessária, de modo a estruturar a possibilidade de uma candidatura conjunta entre Villiers Sur Marne, Entroncamento e Friedberg, com Fundos Comunitários que promovam o intercâmbio entre jovens das três cidades, quer na camada estudantil quer na promoção de estágios empresariais.”*, como já foi referido pelo Senhor Presidente, e que *“Está previsto, no final dos estudos do 12.º ano ou nível superior, antes de entrarem no mercado de trabalho, a vinda de jovens alemães e a ida de jovens portugueses, de uma ou duas semanas, de modo a fazer uma integração profissional e lhes permitirá algum conhecimento da língua (alemã e portuguesa)”*, também já mencionado pelo Sr. Presidente, pergunto: quais as diligências já realizadas neste sentido, para além das relativas ao Agrupamento de Escolas Cidade do Entroncamento, já registadas pela senhora vereadora Tília Nunes, quer relativamente ao NERSANT e à ACIS, quer ainda relativamente à Escola Profissional e ou Associações/Coletividades, parceiros que não poderão ser deixados de fora neste tipo de dinâmica?»

O Exmo. Presidente, em relação à intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias, respondeu que já em ocasiões passadas, em nome do executivo, convidou todos os Vereadores a associarem-se e a disponibilizarem-se para receberem famílias, tanto de Villiers Sur Marne, como de Friedberg.

Tem sido nossa intenção valorizar o trabalho das pessoas que estavam ligadas à geminação e não excluíram ninguém, pelo facto de estarem ligados, no passado, neste processo.

A sua intenção é de alargar a base de apoio das pessoas que se queiram envolver no processo de geminação (pessoas e instituições) e novos parceiros, nomeadamente associações, entidades e escolas (agrupamento e escola profissional).

Além, das associações (associação filarmónica) que estiveram presentes em Villiers Sur Marne, como também agora, foi uma comitiva de pessoas, que tiveram em Friedberg, no sentido de desenvolver os laços da geminação.

Também, é nossa vontade criar uma associação autónoma, à semelhança do modelo dos alemães ou dos franceses, ao qual chamam casa da europa de Friedberg e ou casa da europa de Villiers Sur Marne, uma associação que possa ajudar e a fazer a ponte com as várias associações e os munícipes interessados neste processo da geminação, são reflexões que fazem da parte da sua estratégia.

A ideia da geminação com esta cidade alemã, surgiu devido às suas características e por ter uma geminação antiga com Villiers Sur Marne, que é uma das condições, de serem três cidades europeias, para em conjunto constituírem uma rede, desenvolverem uma candidatura aos Fundos Comunitários.

Igualmente, têm vontade de intensificar a geminação a outras cidades tanto de língua portuguesa ou espanhola que possam ter uma matriz essencialmente ferroviária.

É um objetivo fazer uma geminação com uma cidade num mais evoluído na media a ajudar a potenciar negócios na área da ferrovia, troca de experiências entre as pessoas, relações comerciais, culturais e outras.

Relativamente à geminação com Mosteiros, também querem dar uma nova dimensão na área da Educação, garantindo a entrada de estudantes.

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Tília Nunes, sobre a questão colocada pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Isilda Aguincha, esclareceu, que a Escola Gustave Eiffel, também vai receber alunos com programas específicos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, \_\_\_\_\_, Assistente Técnica na Secção da Secretaria Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.